

V. n. 47

Os furas e aforados que se fizeram
este anno de mil e seiscentos e
doz annos na freguesia desta
de S. Bragança
1619.

1. Primeira mente aforados que por quanto a espharra
per temer na Ermida de San. Sebastian que esta
na freguesia de S. Bragança de S. Bragança que esta
sem portas grandes e das freguesias com baras
de ferro e charradas de ferro. E porque alguns fregueses
mal fazeigas he assim que os baros e baras das
de ferro e he tirado a felle do freguesado que esta
aparte que for achada fazendo o freguesado mal fazeigas
heira freguesado logo e faze de freguesado de freguesado
mil e seiscentos e aforados e freguesado.

2. A freguesia que edifica freguesia freguesia freguesia
a Ermida de S. Bragança de S. Bragança com a freguesia de S. Bragança
e freguesia de S. Bragança que esta aparte de freguesia
que freguesia freguesia freguesia freguesia freguesia freguesia
na freguesia de S. Bragança de S. Bragança de S. Bragança
nem a freguesia freguesia freguesia freguesia freguesia freguesia
e freguesia freguesia freguesia freguesia freguesia freguesia
a freguesia freguesia freguesia freguesia freguesia freguesia
freguesia freguesia freguesia freguesia freguesia freguesia

asportas nem breem as felhas dos bledos nem
frem pedras aus finos nem he fsem as
fechaduras dasportas fazeira que aquele que
combaris fize pagar deperu cabo mil res
pera a fazedor deidade.

3 Cordarao que fello mesmo modo que fda
a fpo que se he pruar on for achilla que
de riba os muros on luar pedro delles que
faze deperu dons mil res pera a fazedor
deidade e outro fim fazera mesma fpo
de dons mil res quem lancar deperu que nos
muros e barbas quos delles.

4 Cordarao que fda a fpo que afzarpe
dous aos fildados das fagas de lamara on dous
afzizes on he fmar as felhas dos fildados on
portas on fechaduras faze deperu fpo adita
cidade e a fazedor cabo mil res de ladea
he isto fpo on fpo dera afzando os muros
que forem de dize annos fpo baixos e fpo fpo
nao on fpo na dize fpo ainda que os fpo
muros afrem.

5 Cordarao que nenhuma fpo fpo onzada e ladea
e fpo que fellaas fpo nem fpo fpo nem fpo fpo
fpo das fpo fpo nem fpo fpo que nao fpo fpo
e que fpo a fpo fpo se lance fpo das fpo e
fpo fpo de fpo de fpo dos muros fpo fpo
que aquele que fpo on barbas fpo fpo

sob o mesmo nome de sem afilado e a obra sem
 a borda he a mesma. Fome feroz aquelles que tam
 carem alguns monstros e ferozes nas suas banegas
 que vao feroz o nos feio de facha clara e a redon
 do o thesouro da congarhia de fepis. —

6. A cada vez que nenhuma fôrta seio ouzada abris
Carpos do conceito ou gera de fôr mil refo
afuzados e fôrda fôrda da fôrda -
que todas os moradores desta fôrda.

1. Os moradores que fôrão os moradores desta cidade
serão obrigados após seis meses de arar no
campo do cemitério ou no seu fundo com gado
de dois mil rezes a pagar o Estado.

E a cidade que for quando se estabelecer a
 muitas fontes e as que estão já
 afofada com os lençóis da redondeza
 nelas se façam grande cisterna de as de Ribeira
 e as fontes desfaçam e tiram os lençóis
 e as fontes de as de Ribeira e as de
 Val de Veiros e de Val de Lamas e de as
 que estão afofada que se achar fazendo a dila
 ção para os mil e setecentos e setenta e
 e oito e não nos achando fazendo a dila
 ção e quando se achar a dilação para os
 mil e setecentos e setenta e oito e não
 achando a dilação para os mil e setecentos
 e setenta e oito e não achando a dilação
 para os mil e setecentos e setenta e oito

9. A Cordaria que todos aquelles que forem de
Coadjuvantes necessitados tenham suas casas
sem sairem as brigas das ferias pindas as
Em suas casas e chego sem sairem as brigas
das ferias pindadas logo sem sairem as
brigas com elles e com os sem sairem as
suas condicoes sem quando chamarem da
parte da freguesia e freguesia as brigas da freguesia
didos que carem. E freguesia os mais freguesia no
forma de seu regimento freguesia que nado com
quando sem pagarem sem freguesia que nado a
freguesia as ditos brigas com as ditos casas
mil reos cada um e freguesia sem o freguesia heo
na freguesia e freguesia a freguesia que freguesia
sem freguesia sem

10. A Cordaria que todos os homes que forem chama-
dos pelos ditos Coadjuvantes he elles nado
e freguesia pagarem delles mil reos de freguesia
sem a freguesia e freguesia a freguesia freguesia
que freguesia freguesia sem

11. A Cordaria que todos os freguesia freguesia com
de freguesia mandado de freguesia e freguesia as freguesia
freguesia e freguesia e mil obrigados freguesia
com freguesia de freguesia e freguesia mil que freguesia
de freguesia freguesia freguesia freguesia

12. A Cordaria que todos os freguesia freguesia e freguesia
freguesia e freguesia freguesia e freguesia e freguesia

Admão que todos os Capetes Laurem e
Purina que fizessem em suas heranças de
Gaoques desta banda do Rio onde este ora um
ho das asarias. E que va a fugida de dellen
pello Rio abaixo segun de mil rebaba
Thu que o fobaris fizier para a Cruzado e
Canam -

[illegible]

19
 Estando que os que foram Capataes Cardeiros
 não têm os bens dos felleiros e anozes sem
 o fisco do officio os venha primeiro e lhes dar licença
 para de mil rs sem alagador e amazo.

20. O Edasão que todos os Curros que fixarem e
levaram sem suas casas sem solar os fenhos
e portos e finares de feno quas com suas cabedias
sendo usadas em feno de aqui a dentro se feller
finar em vez de galas mais que a ser the nado
for achado feller do mesmo a feno todo sem a
fennam e afazades -

21
As ordens que nem ha p[re]s[en]ça de
seus p[re]s[en]tes nem outra coisa sem
dele se pode sem deixar a parte